



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 320/2025

DATA: 19 de Maio de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Lucas Cruz de Oliveira** servidor público municipal efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 186, admitido em 04 de janeiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceder 02 (Dois) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **01/2019 a 01/2014**, a ser pagas na folha de pagamento do meses de maio e junho 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de Maio de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.